



**#UlbraContra  
oCoronavirus**  
Informação em tempo de COVID-19.

**ORIENTAÇÕES PARA O  
RETORNO À PRESENCIALIDADE  
NA  
UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL**

**- ULBRA - 2022/1 -**

## SUMÁRIO

<b>Apresentação</b>	<b>4</b>
<b>1. Orientações gerais para a proteção individual e coletiva</b>	<b>7</b>
<b>2. Orientações para casos suspeitos e/ou confirmados</b>	<b>8</b>
2.1 Orientações sobre o período de afastamento para sintomáticos	8
2.2 Estudante sintomático	11
2.2.1 Estudante que apresentar sintomas compatíveis com a COVID-19 em período de aulas	11
2.2.2 Estudante que apresentar sintomas compatíveis com a COVID-19 em período de avaliações (AP1, AP2, AS e AF)	12
2.2.3 Acadêmica gestante	12
2.3 Professor sintomático	13
2.3.1 Comunicação à ULBRA	13
2.3.2 Professor sintomático com condições para o trabalho remoto em disciplinas teóricas ou práticas que podem ser trabalhadas com metodologias online	13
2.3.3 Professor sintomático com condições para o trabalho remoto em disciplinas práticas que exigem a presencialidade	14
2.3.4 Professor sintomático sem condições para o trabalho remoto	14
2.4 Contactantes	15
2.4.1 Estudante contactante em período de aulas	16
2.4.2 Estudante contactante em período de avaliações (AP1, AP2, AS e AF)	17
2.4.3 Professor contactante	17
<b>3. Orientações para as aulas presenciais</b>	<b>18</b>
3.1 Horário das aulas	18
3.2 Intervalo durante as aulas	18
3.3 Registro de frequência das aulas	18
3.4 Metodologias ativas com trabalhos em grupo	19
3.5 Ambiente favorável às aulas	19
3.6 Utilização da Plataforma Aula	19
<b>4. Atendimento para dúvidas e orientações</b>	<b>20</b>
<b>APÊNDICES</b>	<b>21</b>
APÊNDICE A	22
APÊNDICE B	23
APÊNDICE C	24
APÊNDICE D	25



APÊNDICE E	26
APÊNDICE F	27
APÊNDICE G	28
APÊNDICE H	29
APÊNDICE I	30
APÊNDICE J	31
APÊNDICE K	32
APÊNDICE L	33
APÊNDICE M	34



## ORIENTAÇÕES PARA O RETORNO À PRESENCIALIDADE

- ULBRA - 2022/1 -

### Apresentação

Prezado(a) estudante, professor(a) e funcionário(a) técnico-administrativo. Finalmente, depois de dois anos de pandemia, chegou a hora de voltar ao convívio do ambiente universitário. Entende-se que o momento atual da pandemia, especialmente pela avançada cobertura vacinal da população, permite um retorno seguro. Sabe-se que todos ainda vão conviver com a pandemia ou com os efeitos dela em suas vidas. Por isso, a Ulbra se preocupa com a sua segurança e com a sua saúde, sendo esta a prioridade, juntamente com a excelência acadêmica e pedagógica. Pensando nisso, elaborou-se o presente documento com orientações para o retorno à presencialidade, como um manual que reúne dicas e protocolos para esse período da pandemia. Leia com atenção e cuide-se!

Importante, porém, lembrar alguns fatos. Em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou que o surto do novo coronavírus constituía-se numa Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) – o mais alto nível de alerta da Organização, conforme previsto no Regulamento Sanitário Internacional. Essa decisão buscou aprimorar a coordenação, a cooperação e a solidariedade global para interromper a propagação do vírus.

A COVID-19 é uma doença infecciosa causada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e tem como principais sintomas febre, cansaço e tosse seca. Outros sintomas menos comuns e que podem afetar alguns pacientes são: perda de paladar ou olfato, congestão nasal, conjuntivite, dor de garganta, dor de cabeça, dores nos músculos ou articulações, diferentes tipos de erupção cutânea, náusea ou vômito, diarreia, calafrios ou tonturas.



Considerando o Decreto no 55.128, de 19 de março de 2020, do Estado do Rio Grande do Sul, e de acordo com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO, 2020), no início de março de 2020, a rede de ensino mundial fechou, total ou parcialmente, a fim de tentar conter a disseminação da COVID-19. Esse fechamento impactou nas dinâmicas e no calendário acadêmico de todas instituições. A Ulbra, porém, num esforço de toda a sua comunidade acadêmica, após três dias da decisão supracitada, já colocava em prática a continuidade do seu calendário letivo, a partir do oferecimento do ensino remoto, tornando-se um case de sucesso. De maneira ágil e segura, de acordo com os decretos governamentais, passou também a oferecer todas as condições para a realização das atividades práticas (dos componentes práticos das disciplinas teórico-práticas), fundamentais para o desenvolvimento das competências necessárias dentro de cada área de formação profissional.

Para este momento de retorno pleno à presencialidade, é importante reforçarmos a conscientização das pessoas em relação às medidas de biossegurança, sendo elas: uso de máscaras, higiene das mãos, deixar os ambientes bem ventilados sempre que possível, evitar aglomerações e reduzir ao máximo o contato próximo com muitas pessoas, principalmente em espaços fechados, assim como aderir à campanha de vacinação da COVID-19 (com todas as doses necessárias, segundo o esquema de vacinação), de modo a reduzir o risco de exposição ao vírus e auxiliando, dessa forma, na mitigação da pandemia.

Importa ainda ressaltar que o retorno à presencialidade está pautado na resolução do Conselho Nacional de Educação, em consonância com o disposto na Resolução CNE/CP nº 2/2021, que considera a necessidade premente de retorno à presencialidade das atividades de aprendizado em todos os níveis, etapas ou modalidades de ensino, reforçando a permanente obrigação dos sistemas de ensino de zelar pela segurança e manutenção da saúde da comunidade escolar e do conjunto da sociedade inclusiva.



Diante do exposto, procuramos, de forma didática, estabelecer algumas normas e orientações para o nosso retorno seguro e ordenado às atividades presenciais, conforme apresentado neste documento.

**Um ambiente seguro e saudável para todos na ULBRA depende da atitude consciente e da conduta responsável de cada um de nós!**  
**Seja consciente! Faça a sua parte!**



## 1. Orientações gerais para a proteção individual e coletiva<sup>1</sup>

- a. Utilizar máscara, bem ajustada ao rosto, em todos os ambientes da Universidade, preferencialmente máscara N95 ou cirúrgica. Se a máscara for de tecido deverá ser trocada a cada duas horas ou sempre que estiver úmida. A utilização do *Face Shield* complementa a utilização da máscara, mas não a substitui, para quem optar por mais esse recurso de segurança. Casos específicos serão orientados pelos professores das disciplinas.
- b. Manter a distância de pelo menos 1 (um) metro de outras pessoas.
- c. Realizar a higienização das mãos com frequência, utilizando álcool 70% ou lavando com água e sabão.
- d. Manter portas e janelas abertas, dando sempre preferência à ventilação natural.
- e. Evitar se alimentar (comer ou beber) dentro das salas de aula, mantendo a utilização contínua da máscara em ambiente fechado.
- f. Evitar cumprimentos com contato físico, como beijos e abraços.
- g. Vacinar-se para o retorno à presencialidade. Enquanto os órgãos oficiais não legislarem a respeito da obrigatoriedade, não será exigida a apresentação do passaporte vacinal.
- h. Utilizar o APP ULBRAXCOVID<sup>2</sup> como um recurso pessoal de autoexame e de orientações antes de deslocar-se às dependências da instituição. Não será exigida a apresentação da autodeclaração do APP para o acesso à Universidade.

---

<sup>1</sup> As orientações poderão sofrer alterações caso sejam publicados novos decretos governamentais.

<sup>2</sup> Em virtude das mudanças dos últimos decretos, o APP ULBRAXCOVID está em fase de atualização em relação aos seguintes pontos: grupos de risco, máscara e distanciamento. Em relação aos grupos de risco, conforme decretos atuais, estes estão autorizados a participar das atividades presenciais, salvo casos excepcionais resguardados por Parecer Médico.

## 2. Orientações para casos suspeitos e/ou confirmados

### 2.1 Orientações sobre o período de afastamento para sintomáticos

De acordo com as recomendações atuais do Ministério da Saúde<sup>3</sup>, estão previstos três intervalos diferentes para o isolamento dos infectados: cinco, sete e dez dias. Os períodos passam a contar no início dos sintomas, e não na obtenção do resultado no exame para o teste de COVID-19.

Seguem as explicações sobre cada período:

- a. **Afastamento de 5 dias** - A pessoa que, no 5º dia, não apresentar sintomas respiratórios, não tiver febre e não tiver utilizado antitérmico nas últimas 24h, necessitará realizar testagem com exame de PCR ou antígeno. Se testar negativo poderá sair do isolamento e retornar no sexto dia às atividades presenciais. Caso mantenha sintomas ou teste positivo deve permanecer em isolamento até o 10º dia de início dos sintomas.
- b. **Afastamento de 7 dias** - A pessoa que no 7º dia persistir com sintomas respiratórios e febre, para retornar às atividades presenciais é obrigatória a realização da testagem. Caso o resultado seja negativo, a pessoa deverá aguardar 24 horas sem sintomas respiratórios e febre, e sem o uso de antitérmico, para sair do isolamento. Com o diagnóstico positivo, deverá ser mantido o isolamento por pelo menos 10 dias contados a partir do início dos sintomas.
- c. **Afastamento de 10 dias** - O isolamento até o 10º dia dos casos sintomáticos poderá ser suspenso se, nas últimas 24 horas, não apresentar febre, não tiver realizado o uso de antitérmicos neste mesmo período e tiver melhora dos sintomas respiratórios. Caso os sintomas persistam deverá procurar nova assistência médica e novas orientações.

<sup>3</sup> Guia de Vigilância Epidemiológica.

[https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/janeiro/ministerio-da-saude-reduz-para-7-dias-o-isolamento-de-casos-por-COVID-19/GuiaDeVigilanciaEpidemiologicaCOVID19\\_12012022.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/janeiro/ministerio-da-saude-reduz-para-7-dias-o-isolamento-de-casos-por-COVID-19/GuiaDeVigilanciaEpidemiologicaCOVID19_12012022.pdf)



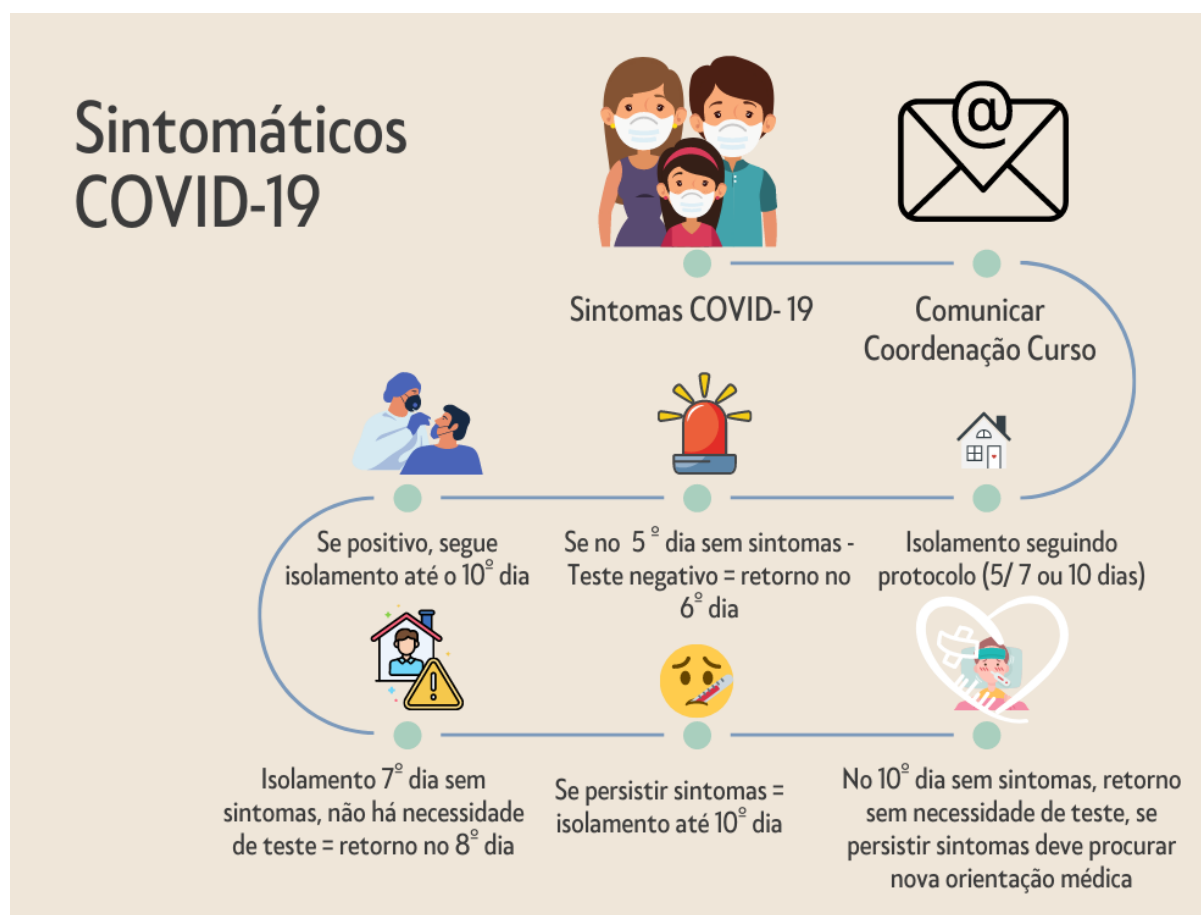
Nos casos suspeitos e confirmados de COVID-19 e/ou outras síndromes respiratórias, serão adotadas as medidas de isolamento, expostas conforme orientações do Ministério da Saúde (BRASIL, 2022), apresentadas a seguir<sup>4</sup>:

PACIENTES IMUNOCOMPETENTES COM SG POR COVID-19 (QUADROS LEVES OU MODERADOS)						
Tempo do início dos sintomas	5 DIAS		7 DIAS		10 DIAS	
Condição de saúde	SEM SINTOMAS		SEM SINTOMAS	COM SINTOMAS	SEM SINTOMAS	
		Ao 5º dia completo*, se o caso estiver SEM sintomas respiratórios E sem febre E sem uso de medicamentos antitérmicos E há pelo menos 24 horas.		Ao 7º dia completo*, se o caso estiver SEM sintomas respiratórios E sem febre E sem uso de medicamentos antitérmicos E há pelo menos 24 horas.	Ao 7º dia completo*, se estiver COM sintomas respiratórios ou febre.	Ao 10º dia completo, se o caso estiver SEM sintomas respiratórios E sem febre E sem uso de medicamentos antitérmicos E há pelo menos 24 horas.
Teste	Com testagem no 5º dia com RT-PCR ou TR-Ag.		Não é necessário testar para sair do isolamento.	Com testagem no 7º dia com RT-PCR ou TR-Ag.		Não é necessário testar para sair do isolamento.
Resultado	<b>RESULTADO NÃO DETECTADO/ NÃO REAGENTE</b>	<b>RESULTADO DETECTADO/ REAGENTE</b>	x	<b>RESULTADO NÃO DETECTADO/ NÃO REAGENTE</b>	<b>RESULTADO DETECTADO/ REAGENTE</b>	x
Saída do isolamento	Sair do isolamento após 5 dias completos e manter as medidas adicionais até o 10º dia completo do início dos sintomas**.	Manter o isolamento até 10º dia completo do início dos sintomas.	Sair do isolamento após 7 dias completos e manter as medidas adicionais até o 10º dia completo do início dos sintomas**.	A partir do 8º dia completo, sair do isolamento se o caso estiver SEM sintomas respiratórios E sem febre E sem uso de medicamentos antitérmicos há pelo menos 24 horas e manter as medidas adicionais até o 10º dia completo do início dos sintomas**.	Manter o isolamento até o 10º dia completo do início dos sintomas.	Sair do isolamento no 10º dia completo do início dos sintomas e manter as medidas de prevenção e controle***.
* Dia completo: o dia 0 é o dia do início dos sintomas e o dia 1 é o primeiro dia completo após o início dos sintomas, ou seja, 24 horas após o início dos sintomas, e assim sucessivamente.						
** Medidas adicionais a serem adotadas até o 10º dia completo do início dos sintomas nos casos de término de isolamento a partir do 5º dia:						
• Usar máscara bem ajustada ao rosto, preferencialmente cirúrgica ou PFF2/N95, em casa ou em público.						

<sup>4</sup> Guia de Vigilância Epidemiológica.

[https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/janeiro/ministerio-da-saude-reduz-para-7-dias-o-isolamento-de-casos-por-COVID-19/GuiaDeVigilanciaEpidemiologicaCOVID19\\_12012022.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2022/janeiro/ministerio-da-saude-reduz-para-7-dias-o-isolamento-de-casos-por-COVID-19/GuiaDeVigilanciaEpidemiologicaCOVID19_12012022.pdf)

Considerando as orientações do documento do Ministério da Saúde, segue um resumo do fluxo interno na ULBRA em relação aos sintomas, período de isolamento e retorno às atividades presenciais:





## 2.2 Estudante sintomático

### 2.2.1 Estudante que apresentar sintomas compatíveis com a COVID-19 em período de aulas

- a. não deve comparecer às atividades presenciais no Campus;
- b. procurar assistência médica. Caso os sintomas persistirem por mais de 3 (três) dias, realizar a testagem;
- c. comunicar imediatamente a sua Coordenação de Curso **por e-mail**. Caso tenha atestado de consulta médica, atestado médico de afastamento ou resultado de teste de COVID-19, encaminhar o documento em anexo ou posteriormente;
- d. a Coordenação do Curso informará a Universidade por meio de preenchimento de formulário eletrônico encaminhado aos setores<sup>5</sup>;
- e. a Coordenação do Curso encaminhará o e-mail do estudante aos professores das disciplinas nas quais ele está matriculado, com cópia para o mesmo, organizando a sequência do fluxo;
- f. a turma será informada que há um colega sintomático e afastado com um aviso publicado na Plataforma Aula pelo professor (Apêndice A);
- g. durante o período de afastamento do estudante com sintomas as aulas seguem normalmente com o restante da turma;
- h. os professores encaminharão orientações ao estudante sobre as atividades domiciliares para o período de afastamento, em cópia no mesmo e-mail recebido da Coordenação do Curso, com resposta para todos, mantendo o histórico do acompanhamento do caso;
- i. o estudante acompanhará a Plataforma Aula durante o seu período de afastamento em relação a outros materiais que os professores poderão disponibilizar para a turma, além das orientações recebidas por e-mail;

---

<sup>5</sup> E-mail encaminhado às Coordenações de Curso em 03/03/22.



- j. assim que estiver em condições de retornar às aulas, o estudante informará à Coordenação de Curso em resposta ao mesmo e-mail, mantendo o histórico dos registros sobre o seu período de afastamento.

### **2.2.2 Estudante que apresentar sintomas compatíveis com a COVID-19 em período de avaliações (AP1, AP2, AS e AF)**

- a. não deve comparecer às atividades presenciais;
- b. procurar assistência médica;
- c. abrir o **protocolo online** “JUSTIFICATIVA DE AVALIAÇÃO NÃO REALIZADA EM DISCIPLINA PRESENCIAL”, anexando o Atestado Médico e/ou teste COVID-19 com resultado positivo, para a solicitação de nova data para a realização da avaliação;
- d. a Coordenação de Curso analisará o protocolo e, sendo deferido, encaminhará por e-mail aos professores das disciplinas, a fim de que organizem uma nova data para a avaliação no retorno do estudante;
- e. o estudante acompanhará a resposta no protocolo.

### **2.2.3 Acadêmica gestante**

A legislação trabalhista prevê a garantia de afastamento de atividades de trabalho presenciais para mulheres gestantes durante a pandemia.

A legislação educacional não prevê afastamento de estudantes gestantes em virtude da pandemia. Nesses casos, se a acadêmica não pode comparecer presencialmente às aulas por determinação médica ou se tiver dúvidas em relação à pandemia, deve procurar orientações junto à Coordenação do Curso.



## 2.3 Professor sintomático

### 2.3.1 Comunicação à ULBRA

- a. o professor que apresenta sintomas compatíveis com a COVID-19 não deve comparecer às atividades presenciais;
- b. procurar assistência médica;
- c. comunicar imediatamente, **por e-mail**, as Coordenações dos Cursos responsáveis pelas disciplinas que ministra, informando se há condições de dar continuidade às aulas no formato remoto. Caso tenha atestado de consulta médica, atestado médico de afastamento ou resultado de teste de COVID-19, deve encaminhar em anexo ao e-mail ou posteriormente. O e-mail deve ser encaminhado com cópia para o Setor de Recursos Humanos do seu Campus e [equipeacademica.canoas@ulbra.br](mailto:equipeacademica.canoas@ulbra.br);
- d. a Coordenação do Curso informará a Universidade por meio de preenchimento de formulário eletrônico encaminhado aos setores<sup>6</sup>.

### 2.3.2 Professor sintomático com condições para o trabalho remoto em disciplinas teóricas ou práticas que podem ser trabalhadas com metodologias online

- a. caso o professor tenha condições e/ou esteja autorizado por seu médico a exercer atividades remotas, as aulas de suas turmas terão continuidade por meio do Google Meet e da Plataforma Aula;
- b. a Coordenação do Curso encaminhará um e-mail para os estudantes da turma informando que as aulas serão realizadas por meio do Google Meet e da Plataforma Aula (Apêndice B);
- c. o professor postará um aviso na Plataforma Aula comunicando a turma sobre a migração das aulas presenciais para o trabalho remoto durante o seu afastamento (Apêndice C);

---

<sup>6</sup> E-mail encaminhado às Coordenações de Curso em 03/03/22.



- d. quando terminar o período do isolamento, o professor informará sobre a data do retorno às aulas presenciais no Campus. A comunicação será feita com a postagem de aviso na Plataforma Aula (Apêndice D).

### **2.3.3 Professor sintomático com condições para o trabalho remoto em disciplinas práticas que exigem a presencialidade**

- a. caso o professor tenha condições e/ou esteja autorizado por seu médico a exercer atividades remotas, porém as disciplinas são de categoria prática que exigem a presencialidade, as aulas dessas turmas serão suspensas durante o seu afastamento ou terão continuidade com outro professor;
- b. a Coordenação do Curso encaminhará um e-mail para os estudantes da turma informando o período em que as aulas estarão suspensas (Apêndice E) ou terão continuidade com outro professor (Apêndice F);
- c. o professor postará um aviso na Plataforma Aula comunicando a turma sobre o seu afastamento (Apêndice G);
- d. no caso da suspensão das aulas, quando terminar o período do isolamento do professor, a Coordenação do Curso encaminhará outro e-mail à turma comunicando sobre a data do retorno às aulas presenciais no Campus e o calendário de reposição (Apêndice H). O professor também comunicará essa informação e o calendário de reposição das aulas, com a postagem de um aviso na Plataforma Aula (Apêndice I).

### **2.3.4 Professor sintomático sem condições para o trabalho remoto**

- a. caso o professor não tenha condições e/ou não esteja autorizado por seu médico a exercer atividades remotas, as aulas de suas turmas serão suspensas ou trabalhadas por outro professor durante o período de afastamento;
- b. a Coordenação do Curso encaminhará um e-mail para os estudantes da turma informando o período em que as aulas estarão suspensas (Apêndice J) ou terão continuidade com outro professor (Apêndice F);



- c. a turma será informada com a postagem de um aviso na Plataforma Aula sobre o afastamento do professor (Apêndice J);
- d. se as aulas foram suspensas, quando terminar o período do isolamento do professor, a Coordenação do Curso encaminhará outro e-mail à turma comunicando sobre a data do retorno às aulas presenciais no Campus e o calendário de reposição (Apêndice H ou Apêndice K);
- e. no caso de as aulas serem suspensas em disciplinas teóricas ou práticas que podem ser trabalhadas com metodologias online, no retorno à presencialidade, o professor organizará a reposição com Aulas Semipresenciais, disponibilizadas na Plataforma Aula, e comunicadas com aviso publicado (Apêndice L). No caso de disciplinas práticas que exigem a presencialidade, o professor organizará o calendário de reposição das aulas, informará os estudantes em aula e postará a informação na Plataforma Aula (Apêndice I).

## 2.4 Contactantes

São considerados contactantes as **pessoas que moram na mesma residência de pessoas que tenham sido confirmadas com COVID-19, e não tenham como realizar o isolamento com relação à pessoa contaminada**, durante o seu período de convalescência. Os contactantes devem executar os mesmos procedimentos recomendados para os sintomáticos.

Os contactantes próximos, sem ser os domiciliares, que estejam assintomáticos podem manter as suas atividades, desde que reforçados os cuidados de uso de máscara e seja possível o distanciamento da pessoa contaminada.





#### 2.4.1 Estudante contactante em período de aulas

- a. não deve comparecer às atividades presenciais no Campus;
- b. procurar assistência médica, caso apresente sintomas;
- c. comunicar imediatamente a sua Coordenação de Curso **por e-mail**, encaminhando o resultado de teste positivo de COVID-19 da pessoa contaminada. O estudante deve encaminhar também a informação que confirme que trata-se de situação de contactante, ou seja, quem é a pessoa contaminada, qual é a relação de proximidade em relação à convivência na mesma residência;
- d. a Coordenação do Curso informará a Universidade por meio de preenchimento de formulário eletrônico encaminhado aos setores;
- e. a Coordenação do Curso encaminhará o e-mail do estudante aos professores das disciplinas nas quais ele está matriculado, com cópia para o mesmo, organizando a sequência do fluxo;
- f. a turma será informada que há um colega contactante afastado, com um aviso publicado na Plataforma Aula pelo professor (Apêndice M);
- g. durante o período de afastamento do estudante contactante as aulas seguem normalmente com o restante da turma;
- h. os professores encaminharão orientações ao estudante contactante sobre as atividades domiciliares para o período de afastamento, em cópia no mesmo e-mail recebido da Coordenação do Curso, com resposta para todos, mantendo o histórico do acompanhamento do caso;
- i. o estudante contactante acompanhará a Plataforma Aula durante o seu período de afastamento em relação a outros materiais que os professores poderão disponibilizar para a turma, além das orientações recebidas por e-mail;
- j. assim que estiver em condições de retornar às aulas, o estudante contactante informará a Coordenação de Curso em resposta ao mesmo





e-mail, mantendo o histórico dos registros sobre o seu período de afastamento.

#### **2.4.2 Estudante contactante em período de avaliações (AP1, AP2, AS e AF)**

- a. não deve comparecer às atividades presenciais;
- b. procurar assistência médica, caso apresente sintomas;
- c. abrir o **protocolo online** “JUSTIFICATIVA DE AVALIAÇÃO NÃO REALIZADA EM DISCIPLINA PRESENCIAL”, anexando o teste COVID-19 com resultado positivo da pessoa contaminada, para a solicitação de nova data para a realização da avaliação. O estudante deve encaminhar também a informação que confirme que trata-se de situação de contactante, ou seja, quem é a pessoa contaminada, qual é a relação de proximidade em relação à convivência na mesma residência;
- d. a Coordenação de Curso analisará o protocolo e, sendo deferido, encaminhará por e-mail aos professores das disciplinas, a fim de que organizem uma nova data para a avaliação no retorno do estudante contactante;
- e. o estudante contactante acompanhará a resposta no protocolo.

#### **2.4.3 Professor contactante**

Na situação do professor contactante, seguem-se os mesmos procedimentos descritos nos itens do professor sintomático (2.3).



### **3. Orientações para as aulas presenciais**

#### **3.1 Horário das aulas**

Com o retorno à presencialidade, os cursos presenciais retomam o tempo das aulas conforme a organização da Universidade em relação ao cumprimento da carga horária de cada disciplina:

Manhã: 9h às 12h

Tarde: 14h às 17h

Noite: 19h às 22h

#### **3.2 Intervalo durante as aulas**

A realização de intervalos nas aulas presenciais são importantes para o processo de aprendizagem das aulas e, nesse momento, tornam-se indispensáveis para o descanso em virtude das falas com a utilização dos protocolos de biossegurança.

Nos momentos de intervalo todos os protocolos estarão mantidos, conforme descrição das orientações gerais no início deste documento.

Horário de intervalo das aulas:

Manhã: 10h24min às 10h36min

Tarde: 15h24min às 15h36min

Noite: 20h24min às 20h36min

#### **3.3 Registro de frequência das aulas**

- a. a folha da Ata de Comparecimento não será assinada pelos estudantes em virtude do controle da contaminação do vírus;
- b. o professor fará a chamada dos estudantes no início e no final da aula;
- c. em até 48h, o professor postará, na Plataforma Aula, na seção criada com o título “Registro de frequência”, o registro dos estudantes presentes na aula para que possam acompanhar e conferir a sua frequência;



- d. caso o estudante esteve em aula e o seu nome não conste no registro, deverá entrar em contato com o professor por meio do campo "Mensagens", na Plataforma Aula, para análise do ocorrido. A manifestação do estudante deve ocorrer até um dia anterior à próxima aula presencial.

### **3.4 Metodologias ativas com trabalhos em grupo**

Considerando a Proposta Pedagógica da ULBRA, a interação, a troca e a vivência de diferentes experiências de aprendizagem entre professores e estudantes são questões fundamentais para o desenvolvimento das competências planejadas para o perfil profissional almejado para cada curso.

Assim, as atividades de trabalhos em grupo podem ocorrer na própria sala de aula. Caso seja necessário, também podem ser utilizados outros espaços do Campus, desde que planejados e organizados previamente pelo professor. No caso da utilização de ambientes externos, todos os protocolos estarão mantidos, conforme descrição das orientações gerais no início deste documento.

### **3.5 Ambiente favorável às aulas**

No retorno à presencialidade é fundamental a colaboração e atenção de todos em relação ao professor e aos estudantes que estiverem falando durante a aula, pois todos estarão de máscara. O zelo e cuidado com a saúde vocal, além de sensibilidade, empatia e bom senso são essenciais na convivência entre todos.

### **3.6 Utilização da Plataforma Aula**

A Plataforma Aula, o Ambiente Virtual de Aprendizagem próprio da ULBRA, continua sendo utilizada, tanto nos cursos presenciais quanto na modalidade a distância.

Nos cursos presenciais a Plataforma Aula continua sendo utilizada, mesmo com a volta à presencialidade, pois faz parte do trabalho pedagógico realizado pelos professores em relação a aspectos, como por exemplo:

- postagem do Plano de Aprendizagem da disciplina;



- postagem das orientações para a realização das Atividades Semipresenciais;
- postagem das respostas das Atividades Semipresenciais pelos estudantes;
- disponibilização de materiais aos estudantes;
- realização de aulas remotas, caso seja necessário, conforme descrito no documento;
- postagem de avisos por parte do professor e da ULBRA aos estudantes; dentre outros.

#### **4. Atendimento para dúvidas e orientações**

E-mail: [ouvidoria@ulbra.br](mailto:ouvidoria@ulbra.br)

Caso necessário, contate a sua Coordenação de Curso.



## APÊNDICES



## APÊNDICE A

Documento “Orientações para o retorno à presencialidade na ULBRA” - item 2.2.1 / f:  
aviso na Plataforma Aula postado pelo professor da disciplina, a partir do e-mail recebido da  
Coordenação de Curso.

### COMUNICADO AOS ESTUDANTES

Estimados estudantes, informamos que um discente da Disciplina de **XXXXXXXX**, da Turma nº **XXXX**, apresenta sintomas compatíveis com a COVID-19 e, portanto, está afastado temporariamente das aulas presenciais. Caso alguém apresente sintomas, deve comunicar a Coordenação de Curso e procurar orientação médica.

As aulas presenciais seguem normalmente, conforme o Calendário Acadêmico e Plano de Aprendizagem disponibilizado pelo(a) professor(a).

**XXXXXXXX, XX/XX/2022.**

---

Professor(a)



## APÊNDICE B

Documento “Orientações para o retorno à presencialidade na ULBRA” - item 2.3.2 / b\_Aulas remotas: e-mail da Coordenação de Curso aos estudantes, a partir do e-mail recebido do professor.

### COMUNICADO AOS ESTUDANTES

Estimados estudantes, informamos que o docente **XXXXXX** que leciona a Disciplina de **XXXXXX**, na Turma nº **XXXX**, apresenta sintomas compatíveis com a COVID-19. Considerando que o docente está em condições de saúde para o trabalho remoto e visando a segurança de todos, as aulas dessa turma terão continuidade por meio do Google Meet e da Plataforma Aula.

Assim que o período de afastamento encerrar, vocês serão avisados por e-mail e pela Plataforma Aula para o retorno imediato às aulas presenciais.

Caso alguém apresente sintomas, deve comunicar a Coordenação de Curso e procurar orientação médica.

**XXXXXXX, XX/XX/2022.**

---

Coordenação do Curso de **XXXXXX**



### **APÊNDICE C**

Documento “Orientações para o retorno à presencialidade na ULBRA” - item 2.3.2 / c\_Aulas remotas: **aviso na Plataforma Aula postado pelo professor da disciplina, após comunicar a Coordenação de Curso.**

### **COMUNICADO AOS ESTUDANTES**

Estimados estudantes, informo que estou apresentando sintomas compatíveis com a COVID-19. Considerando que estou em condições de saúde para o trabalho remoto e visando a segurança de todos, as aulas da Disciplina de **XXXXXX**, da Turma nº **XXXX**, terão continuidade por meio do Google Meet e da Plataforma Aula.

Assim que o período de afastamento encerrar, vocês serão informados com outro aviso postado na Plataforma Aula para o retorno imediato às aulas presenciais.

Caso alguém apresente sintomas, deve comunicar a Coordenação de Curso e procurar orientação médica.

**XXXXXXXX, XX/XX/2022.**

---

Professor(a)





## APÊNDICE D

Documento “Orientações para o retorno à presencialidade na ULBRA” - item 2.3.2 / d\_Aulas remotas: **aviso na Plataforma Aula postado pelo professor da disciplina, comunicando o retorno à presencialidade.**

### COMUNICADO AOS ESTUDANTES

Estimados estudantes, informo que as aulas da Disciplina de **XXXXXX**, da Turma nº **XXXX**, retornarão às atividades presenciais no dia **XX/XX/2022**, dando sequência ao Plano de Aprendizagem e Calendário Acadêmico.

**XXXXXXX, XX/XX/2022.**

---

Professor(a)



## APÊNDICE E

Documento “Orientações para o retorno à presencialidade na ULBRA” - item 2.3.3 / b\_Aulas suspensas: e-mail da Coordenação de Curso aos estudantes, a partir do e-mail recebido do professor.

### COMUNICADO AOS ESTUDANTES

Estimados estudantes, informamos que o docente **XXXXXX** que leciona a Disciplina de **XXXXXX**, na Turma nº **XXXX**, apresenta sintomas compatíveis com a COVID-19. Considerando que as atividades práticas dessa disciplina exigem a presencialidade, as aulas dessa turma estão suspensas a partir do dia **XX/XX/2022**.

Assim que o período de afastamento do professor encerrar, vocês serão comunicados por e-mail e pela Plataforma Aula para o retorno imediato às aulas presenciais.

Caso alguém apresente sintomas, deve comunicar a Coordenação de Curso e procurar orientação médica.

**XXXXXXX, XX/XX/2022.**

---

Coordenação do Curso de **XXXXXX**



## APÊNDICE F

Documento “Orientações para o retorno à presencialidade na ULBRA” - item 2.3.3 / b; 2.3.4 / b\_Aulas com professor substituto: **e-mail da Coordenação de Curso aos estudantes, a partir do e-mail recebido do professor.**

### COMUNICADO AOS ESTUDANTES

Estimados estudantes, informamos que o docente **XXXXXX** que leciona a Disciplina de **XXXXXX**, na Turma nº **XXXX**, apresenta sintomas compatíveis com a COVID-19. Considerando que as atividades práticas dessa disciplina exigem a presencialidade, as aulas dessa turma terão continuidade com o professor **XXXXXXXXX**, a partir do dia **XX/XX/2022**.

Assim que o período de afastamento do professor encerrar, ele retornará às aulas presenciais, dando continuidade ao trabalho do docente que o substituirá.

Caso alguém apresente sintomas, deve comunicar a Coordenação de Curso e procurar orientação médica.

**XXXXXXXXX, XX/XX/2022.**

---

Coordenação do Curso de **XXXXXX**



## APÊNDICE G

Documento “Orientações para o retorno à presencialidade na ULBRA” - item 2.3.3 / c\_Aulas com professor substituto: **aviso na Plataforma Aula, postado pelo professor.**

### COMUNICADO AOS ESTUDANTES

Estimados estudantes, informo que estou apresentando sintomas compatíveis com a COVID-19. Considerando que as atividades práticas da nossa Disciplina de **XXXXXX**, na Turma nº **XXXX**, exigem a presencialidade, as aulas terão continuidade com o professor **XXXXXXXXX** a partir do dia **XX/XX/2022**.

Assim que o meu período de afastamento encerrar, retornarei às aulas presenciais, dando continuidade ao trabalho do docente que me substituirá.

Caso alguém apresente sintomas, deve comunicar a Coordenação de Curso e procurar orientação médica.

**XXXXXXXX, XX/XX/2022.**

---

Professor(a)



## APÊNDICE H

Documento “Orientações para o retorno à presencialidade na ULBRA” - item 2.3.3 / d; 2.3.4 / d\_Retorno das aulas suspensas e Calendário de reposição das aulas práticas que exigem a presencialidade: e-mail da Coordenação de Curso aos estudantes.

### COMUNICADO AOS ESTUDANTES

Estimados estudantes, informamos que as aulas do professor **XXXXXX**, da Disciplina de **XXXXXX**, da Turma nº **XXXX**, retornarão às atividades presenciais no dia **XX/XX/2022**. dando sequência ao Plano de Aprendizagem e Calendário Acadêmico.

O calendário de reposição das aulas práticas que foram suspensas, que também será publicado pelo professor na Plataforma Aula, seguirá o seguinte cronograma:

- Reposição da aula **XX/XX/2022** - (aula prática suspensa) ocorrerá em **XX/XX/2022**, na sala **XXX**, do prédio **XX**.
- (Indicar todas as aulas práticas suspensas, conforme item acima)

**XXXXXXX, XX/XX/2022.**

---

Coordenação do Curso de **XXXXXX**



## APÊNDICE I

Documento “Orientações para o retorno à presencialidade na ULBRA” - item 2.3.3 / d; 2.3.4 / e\_ Retorno das aulas suspensas e calendário de reposição das aulas práticas que exigem a presencialidade: **aviso do professor na Plataforma Aula.**

## COMUNICADO AOS ESTUDANTES

Estimados estudantes, informo que as aulas da Disciplina de **XXXXXX**, da Turma nº **XXXX**, retornarão às atividades presenciais no dia **XX/XX/2022**. dando sequência ao Plano de Aprendizagem e Calendário Acadêmico.

O calendário de reposição das aulas práticas que foram suspensas seguirá o seguinte cronograma:

- Reposição da aula **XX/XX/2022** - (aula prática suspensa) ocorrerá em **XX/XX/2022**, na **sala XXX**, do **prédio XX**.
- (Indicar todas as aulas práticas suspensas, conforme item acima)

**XXXXXXX, XX/XX/2022**

---

Professor(a)



## APÊNDICE J

Documento “Orientações para o retorno à presencialidade na ULBRA” - item 2.3.4 / b; item 2.3.4 / c\_Aulas suspensas: e-mail da Coordenação de Curso aos estudantes, a partir do e-mail recebido do professor; postagem de aviso na Plataforma Aula pelo LAV.

### COMUNICADO AOS ESTUDANTES

Estimados estudantes, informamos que o docente **XXXXXX** que leciona a Disciplina de **XXXXXX**, na Turma nº **XXXX**, apresenta sintomas compatíveis com a COVID-19 e que as aulas dessa turma estão suspensas a partir do dia **XX/XX/2022**.

Assim que o período de afastamento do professor encerrar, vocês serão comunicados por e-mail e pela Plataforma Aula para o retorno imediato às aulas presenciais.

Caso alguém apresente sintomas, deve comunicar a Coordenação de Curso e procurar orientação médica.

**XXXXXXXX, XX/XX/2022.**

---

Coordenação do Curso de **XXXXXX**



## APÊNDICE K

Documento “Orientações para o retorno à presencialidade na ULBRA” - item 2.3.4 / d\_ Retorno das aulas suspensas e calendário de reposição das aulas que não exigem a presencialidade: e-mail da Coordenação de Curso aos estudantes.

### COMUNICADO AOS ESTUDANTES

Estimados estudantes, informamos que as aulas da Disciplina de **XXXXXX**, da Turma nº **XXXX**, do professor **XXXXX**, retornarão às atividades presenciais no dia **XX/XX/2022**. dando sequência ao Plano de Aprendizagem e Calendário Acadêmico.

Considerando que trata-se de disciplina teórica ou prática que pode ser trabalhada com metodologias online, o professor organizará a reposição com Aulas Semipresenciais, disponibilizadas na Plataforma Aula, conforme o seguinte cronograma:

- Reposição da aula **XX/XX/2022** - (aula suspensa) ocorrerá em **XX/XX/2022**
- (Indicar todas as aulas práticas suspensas, conforme item acima)

**XXXXXXXX, XX/XX/2022**

---

Coordenação do Curso de **XXXXXX**





## APÊNDICE L

Documento “Orientações para o retorno à presencialidade na ULBRA” - item 2.3.4 / e\_ Retorno das aulas suspensas e calendário de reposição das aulas que não exigem a presencialidade: **aviso publicado pelo professor na Plataforma Aula.**

### COMUNICADO AOS ESTUDANTES

Estimados estudantes, informo que as aulas da Disciplina de **XXXXXX**, da Turma nº **XXXX**, retornarão às atividades presenciais no dia **XX/XX/2022**. dando sequência ao Plano de Aprendizagem e Calendário Acadêmico.

Considerando que trata-se de disciplina teórica ou prática que pode ser trabalhada com metodologias online, organizaremos a reposição com Aulas Semipresenciais, disponibilizadas na Plataforma Aulas, conforme o seguinte cronograma:

- Reposição da aula **XX/XX/2022** - (**aula suspensa**) ocorrerá em **XX/XX/2022**
- (**Indicar todas as aulas práticas suspensas, conforme item acima**)

**XXXXXXX, XX/XX/2022**

---

Professor(a)



## APÊNDICE M

Documento “Orientações para o retorno à presencialidade na ULBRA” - item 2.4.1 / f:  
aviso na Plataforma Aula postado pelo professor da disciplina, a partir do e-mail recebido da  
Coordenação de Curso.

### COMUNICADO AOS ESTUDANTES

Estimados estudantes, informamos que um discente da Disciplina de **XXXXXXXX**, da Turma nº **XXXX**, é contactante e, portanto, está afastado temporariamente das aulas presenciais. Caso alguém apresente sintomas, deve comunicar a Coordenação de Curso e procurar orientação médica.

As aulas presenciais seguem normalmente, conforme o Calendário Acadêmico e Plano de Aprendizagem disponibilizado.

**XXXXXXXX, XX/XX/2022.**

---

Professor(a)